

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Relatório Trimestral de Janeiro a Março de 2021 da UPAE Garanhuns

1. Introdução

O presente Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº **004/2013**, assinado em **02 de Abril de 2020**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Garanhuns**, no Município de Garanhuns, em face da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG).

O Relatório trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pelas leis **16.155/2017** e **16.771/2019**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **Janeiro a Março de 2021**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas e acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

2. Contextualização da Emergência em Saúde Pública pelo novo Coronavírus (Covid-19)

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 6/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária.

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao Coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 estadual. Entre as ações referentes à assistência aos pacientes adotadas por Pernambuco estavam, dentre outras:

- Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
- Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves;
- Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos;
- Ampliar o número de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;
- Implantar serviço de referência adicional no estado para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermagem em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, unidades de terapia intensiva e de internação;

- Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

3. Perfil do Serviço

A UPAE Garanhuns é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade e cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia, que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

A UPAE apresenta setor ambulatorial formado por recepção com sala de espera; doze consultórios; sala para coleta; sala para curativo; DML entre outros. O setor de diagnóstico possui sala de espera com recepção, sala de fisioterapia, sala de exame de densitometria óssea, urodinâmica e cistoscopia; sala de Raio-X; sala de exames tipo bera, audiometria, teste ergométrico, eletrocardiograma, mapa/holter, ecocardiografia/doppler vascular, entre outros. O bloco cirúrgico é composto de: 01 sala de pequenas cirurgias, vestiários pacientes, posto de enfermagem, 02 salas médias de cirurgias e sala de recuperação pós anestésica, com quatro leitos. O setor de internação de curta duração, composto por quatro enfermarias de dois ou três leitos cada, totalizando dez leitos. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos, administração, refeitório e vestiário os funcionários.

A partir de Abril de 2020, quando houve a eclosão da pandemia do Coronavírus em Pernambuco, a **UPAE Garanhuns** foi estruturada com perfil de hospital de médio porte para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente no novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual, iniciando suas atividades em 22/04/2020.

A estrutura da unidade contou inicialmente com 10 leitos de enfermaria retaguarda (abertos em 22/04/2020) e 2 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto (abertos em 29/04/2020) aptos a realizar procedimentos de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus Covid-19/SRAG, em regime de demanda totalmente regulada pela Central de Regulação de Leitos do Estado. Em Maio a Unidade implementou mais 10 leitos de retaguarda e 8 leitos com suporte ventilatório, totalizando 20 leitos de enfermaria de retaguarda e 10 leitos de UTI adulto. No mês de Junho a unidade passou a disponibilizar a totalidade dos leitos acordados em contrato, sendo 40 leitos de enfermaria de retaguarda e 10 leitos de UTI adulto. No dia 02 de Outubro de 2020, atendendo solicitação da SES, através do ofício DGMMAS 681/2020, a unidade diminuiu sua disponibilização de leitos para a Central de Regulação de Leitos do Estado de Pernambuco, passando de 50 leitos para 30 leitos de retaguarda, sendo 20 de enfermaria e 10 de UTI adulto.

A unidade encerrou suas atividades como Hospital de Campanha para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus Covid-19/SRAG no mês de Outubro de 2020, retomando seu perfil de atendimento ambulatorial especializado no dia 02 de Novembro de 2020.

4. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº **004/2013**, respaldado na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual Nº 48.809, de 14 de março de 2020, na Resolução TC-PE nº 77, de 19 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e na Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, teve seu **8º Termo Aditivo** assinado no dia 02 de Abril de 2020 que tem por objeto a readequação do perfil da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Garanhuns**, implantada no município de **Garanhuns** para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar, no enfrentamento da emergência de saúde pública do novo Coronavírus (COVID-19).

No mês de Novembro, a unidade retomou suas atividades conforme estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 004/2013.

5. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseada no relatório recebido da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Garanhuns**, referente ao período de **Janeiro a Março de 2021**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiados ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

6. Resultados alcançados

6.1. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

UPAE GARANHUNS – INDICADORES CONTRATUAIS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE - JANEIRO A MARÇO DE 2021						
Indicador	Forma de Cálculo	Contratado	Mês	Realizado	% da Meta alcançada no Mês	Status
				Execução Mensal		
1. Indicadores de Produção						
1.1 Produção médica	Produção executada/Meta x 100	9710	Janeiro	3686	37,96%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	9.710	Fevereiro	3929	40,46%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	9.710	Março	5122	52,75%	Meta não Cumprida (justificada)
1.2 Produção não médica	Produção executada/Meta x 100	1.150	Janeiro	909	79,04%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	1.150	Fevereiro	1109	96,43%	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	1.150	Março	1744	151,65%	Meta Cumprida
1.3 Sessões de reabilitação	Produção executada/Meta x 100	1.150	Janeiro	853	74,17%	Meta não Cumprida (justificada)

	Produção executada/Meta x 100	1.150	Fevereiro	911	79,22%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	1.150	Março	1378	119,83%	Meta Cumprida
1.4 Produção de cirurgias	Produção executada/Meta x 100	565	Janeiro	305	53,98%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	565	Fevereiro	350	61,95%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	565	Março	587	103,89%	Meta Cumprida

2. Indicadores de Qualidade

2.1 Atenção ao Usuário

2.1.1 Pesquisa de Satisfação	Pesquisas/total de atendimentos x 100	Realização de pesquisa de satisfação, com o mínimo, de 10% do total de atendimentos	Janeiro	1232	33,42%	Meta Cumprida
			Fevereiro	1155	29,40%	Meta Cumprida
			Março	1531	29,89%	Meta Cumprida
2.1.2 Resolução de Queixas	Total de resolvidas/queixas recebidas x 100	Resolução de no mínimo 80% das queixas internas recebidas no período em análise	Janeiro	3	100%	Meta Cumprida
			Fevereiro	2	100%	Meta Cumprida
			Março	2	100%	Meta Cumprida
2.2 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	% de encaminhamento por tipo de unidade e % de encaminhamento por município	O Envio da informação por meio do Sistema de Gestão deverá ser realizado até o dia 15 e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente.	Janeiro	2234	100%	Meta Cumprida
			Fevereiro	1.992	100%	Meta Cumprida
			Março	2.361	100%	Meta Cumprida

2.3 Indicadores de Gerenciamento Clínico

2.3.1 Perda Primária	Total de primeiras consultas não agendadas/ total de primeiras consultas disponibilizadas x100	O envio da informação por meio do Sistema de Gestão deverá ser realizado até o dia 15 e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente.	Janeiro	98	3,12%	Meta Cumprida
			Fevereiro	60	2,28%	Meta Cumprida
			Março	27	0,89%	Meta Cumprida
2.3.2 Total de Absenteísmo	Total de pacientes faltosos/ total de consultas agendadas x100		Janeiro	967	20,78%	Meta Cumprida
			Fevereiro	780	16,56%	Meta Cumprida
			Março	933	15,41%	Meta Cumprida
2.3.3 Índice de Retorno	Total de consultas subsequentes/ somatório do total de primeiras consultas e interconsultas		Janeiro	0,32		Meta Cumprida
			Fevereiro	0,46		Meta Cumprida
			Março	0,63		Meta Cumprida
2.3.4 Taxa de cancelamento de cirurgias	Total de cirurgias suspensas/total de cirurgias agendadas x 100	Envio do Relatório até o 20º dia do mês	Janeiro	26	6,67%	Meta Cumprida
			Fevereiro	18	4,41%	Meta Cumprida
			Março	17	2,50%	Meta Cumprida

UPAE GARANHUNS – INDICADORES DE MONITORAMENTO – JANEIRO A MARÇO DE 2021

Indicador	Forma de Cálculo	Contratado	Mês	Realizado	% da Meta alcançada no Mês	
				Execução Mensal		
Agenda Médicas e não-médicas, reabilitação e SADT		Envio da Agenda até o 20º dia do mês	Janeiro	ENVIADO		
			Fevereiro	ENVIADO		
			Março	ENVIADO		
Relatório Mensal		Envio do Relatório até o 20º dia do mês	Janeiro	ENVIADO		
			Fevereiro	ENVIADO		
			Março	ENVIADO		

Apresentação do SIA/SUS dentro do mês de competência	Apresentação de 100% da produção no prazo previsto	100,00%	Janeiro	100%		
			Fevereiro	100%		
			Março	100%		
Taxa de glosas no SIA/SUS	Total apresentado/total aprovado x 100	10,00%	Janeiro	867	4,75	
			Fevereiro	9.415	48,76	
			Março	11.752	46,69	
SADT	Acompanhamento de produção de exames	Acompanhamento mensal	Janeiro	11.986		
			Fevereiro	12.242		
			Março	15.238		

6.2 Cumprimento das Cláusulas Contratuais

ITEM DO CONTRATO	Meses	Sim	Não	Não se aplica	Observação
3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:					
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	Janeiro	x			
	Fevereiro	x			
	Março	x			
Comissão de Farmácia	Janeiro	x			
	Fevereiro	x			
	Março	x			

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Janeiro	x			
	Fevereiro	x			
	Março	x			
Comissão de Ética Médica	Janeiro	x			
	Fevereiro	x			
	Março	x			
3.1.35 – Possuir e manter:					
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	Janeiro	x			
	Fevereiro	x			
	Março	x			
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	Janeiro		x		
	Fevereiro		x		
	Março		x		
Núcleo de Engenharia Clínica para manutenção do bom desempenho dos equipamentos.	Janeiro	x			
	Fevereiro	x			
	Março	x			

7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da Lei 16.155/17 que altera a lei 15.210/13, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação e apontamento de descontos. O Processo de avaliação dos Indicadores de Produção que não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como dos Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, serão

avaliados mensalmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, haverá apontamento de descontos. No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – **UPAE Garanhuns**, verifica-se o não alcance da meta de produção de Atendimento Ambulatorial Médico no trimestre em questão, de consultas não médicas no mês de Janeiro, Sessões de reabilitação e Cirurgias ambulatoriais nos meses de Janeiro e Fevereiro, implicando apontamento de desconto, conforme tabelas abaixo. Porém, conforme o Art. 15-A da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17, a meta poderá ser compensada com a produção excedente.

TABELA 01			
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROFESSOR ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA – UPAE GARANHUNS			
Repassse Mensal	100,00%	R\$ 1.527.000,00	
Repassse Produção	20,00%	R\$ 305.400,00	
Repassse Variável – Consultas Médicas	69,00%	R\$ 210.726,00	
Produção – Consultas Médicas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Contratado	9.710	9.710	9.710
Execução Mensal	3.686	3.929	5.122
% MENSAL POR META CONTRATADA	37,96%	40,46	52,75
Peso Percentual Desconto	45,00%	45,00%	45,00%
Desconto Apontado	R\$ 94.826,70	R\$ 94.826,70	R\$ 94.826,70

TABELA 02			
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROFESSOR ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA – UPAE GARANHUNS			
Repassse Mensal	100,00%	R\$ 1.527.000,00	
Repassse Produção	20,00%	R\$ 305.400,00	
Repassse Variável – Consultas Não Médicas	2,00%	R\$ 6.108,00	
Produção – Consultas Não Médicas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO

Contratado	1.150	1.150	1.150
Execução Mensal	909	1.109	1.744
% MENSAL POR META CONTRATADA	79,04	96,43	151,65
Peso Percentual Desconto	10,00%	0,00%	0,00%
Desconto Apontado	R\$ 610,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TABELA 03**UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROFESSOR ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA – UPAE GARANHUNS**

Repasso Mensal	100,00%		R\$ 1.527.000,00
Repasso Produção	20,00%		R\$ 305.400,00
Repasso Variável – Sessões de Reabilitação	2,00%		R\$ 6.108,00
Produção – Sessões de Reabilitação	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Contratado	1.150	1.150	1.150
Execução Mensal	853	911	1.378
% MENSAL POR META CONTRATADA	74,17	79,22	119,83
Peso Percentual Desconto	10,00%	10,00%	0,00%
Desconto Apontado	R\$ 610,80	R\$ 610,80	R\$ 0,00

TABELA 04**UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROFESSOR ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA – UPAE GARANHUNS**

Repasso Mensal	100,00%		R\$ 1.527.000,00
Repasso Produção	20,00%		R\$ 305.400,00

Repasso Variável – Cirurgias Ambulatoriais	27,00%		R\$ 82.458,00
Produção – Cirurgias Ambulatoriais	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Contratado	565	565	565
Execução Mensal	305	350	587
% MENSAL POR META CONTRATADA	53,98	61,95	103,89
Peso Percentual Desconto	45,00%	30,00%	0,00%
Desconto Apontado	R\$ 37.106,10	R\$ 24.737,40	R\$ 0,00

8. Considerações CMA do 4º Trimestre de 2020

1. Segue informação conforme solicitado:

1	Nº atendimentos geral estratificado por sexo e faixa etária	Nº total de atendimentos estratificado por sexo	Outubro	Masculino	5	10		
				Feminino	5			
		Nº total de atendimentos estratificado por faixa etária	Outubro	Valor Percentual				
				0 – 18 anos	0			
	18-32 anos			1				
	33 – 47 anos			1				
	48 – 61 anos			3				
	62 – 75 anos			1				
	76 – 89 anos	2						
	90 anos ou mais	2						

9. Considerações sobre o Relatório Trimestral Janeiro a Março de 2021

A UPAE apresentou produção do referido trimestre, porém, não atingiu as metas contratuais para os indicadores de produção de consultas médicas, consultas não médicas, sessões de reabilitações e cirurgias ambulatoriais, sofrendo apontamento de desconto financeiro no valor de R\$ 348.156,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais) no referido trimestre, conforme descrito nas tabelas do capítulo anterior. Porém, a Unidade apresentou justificativas, através dos Ofícios nº024/2021, nº045/2021 e 097/2021. Tais justificativas foram analisadas pela Equipe Técnico Assistencial diante dessas circunstâncias e das justificativas apresentadas pela Unidade, esta Diretoria emitiu resposta, através dos Ofícios nº210/2021, nº309/2021 e nº 310/2021 determinando a não efetivação de descontos no valor de R\$ 348.156,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais).

Vale salientar que houve uma crescente de produção no Trimestre em questão na unidade, que retomou suas atividades ambulatoriais no mês de Novembro de 2020, depois de funcionar durante 6 meses como Hospital Campanha Covid-19. No mês de Março apenas a meta de consultas médicas não foi atingida, mesmo com as medidas restritivas de circulação de pessoas e escalonamento de atendimento.

Quanto aos Indicadores de Qualidade de Gerenciamento Clínico e Atenção ao Usuário, a unidade cumpriu as metas contratuais, não havendo apontamento de descontos.

10. Recomendações

1. Que a unidade estabeleça estratégias para elevar sua produção atendendo as normas de segurança para prevenção da contaminação pela COVID-19.

10. Anexos

- Planilha de Monitoramento – Janeiro a Março de 2021
- Ofícios DGMMAS nº210/2021, nº309/2021 e nº 310/2021.
- Ofícios nº024/2021, nº045/2021 e 097/2021 da UPAE Garanhuns.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Batista Santos**, em 17/06/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14193023** e o código CRC **AE4F3C5C**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 3000008444.000041/2021-56

DECLARAÇÃO

Declaro, de acordo com os assentamentos funcionais existentes nesta Secretaria, e para fins de comprovação junto a Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão, da Secretaria de Saúde - SES, que **DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**, matrícula nº 324.268-4, lotado na Secretaria Executiva de Gestão por Resultados - NGR/SES, ocupando Função Gratificada de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico de Análise de Resultados de Gestão, símbolo FDA-4, entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01/07 a 15/07/2021, referente ao **Exercício de 2021**. Nada mais a declarar, lavrei a presente Declaração aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte um. (30/06/2021).

Adriana Kyria de Oliveira Dantas Soares Quintas

Chefia da Unidade de Cadastro e Registro de Pessoal

Gerência de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Kyria de Oliveira Dantas Soares Quintas**, em 30/06/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14897308** e o código CRC **D10C5D97**.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua da Aurora, 1377, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-090, Telefone: (81) 3182-3800